

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017 – Nº 900

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3614, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE DESCONTO NO PAGAMENTO DE ENCARGOS DEVIDOS POR CONTRIBUINTES RELATIVOS À MULTA E JUROS DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 130, da Lei Complementar nº 023/06 e alterações (Código Tributário Municipal);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os créditos da Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, de natureza tributária ou não, excetuados os decorrentes de autos de infração de qualquer natureza, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa:

- de 80% para pagamentos até o dia 30/06/2017;
- de 60% para pagamentos até o dia 31/07/2017;
- de 50% para pagamentos até o dia 31/08/2017.

**Art. 2º** O contribuinte que tiver sua dívida ajuizada (processo de Execução Fiscal), só fará jus ao desconto mencionado no art. 1º, se apresentar à autoridade competente, documento comprobatório da quitação de custas judiciais e demais cominações legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº3263 de 07 de Janeiro de 2016.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 3615, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA O SR. CELSO GONÇALVES ALVES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **CELSO GONÇALVES ALVES**, ocupante do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC, nomeado através do Decreto nº 3554, de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 3616, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA O SR. LUIZ ROBERTO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Vigilância em Saúde – CC-III, nomeado através do Decreto nº 3602, de 12 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 3617, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**NOMEIA O SERVIDOR LUIZ ROBERTO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE – CC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **LUIZ ROBERTO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIAS**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 02/06/2017 nº899– PORTARIA N° 085/2017, de 02 de junho de 2017.

**ONDE-SE LÊ:**

1. “Art. 1º Fica instituído o percentual de 10% (dez por cento), aos membros da comissão municipal de avaliação do processo seletivo simplificado, nomeados através da Portaria nº 026/17 de 17 de fevereiro de 2017, previsto no art. 83, inciso I, alínea h, c/c art. 97, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 10/2003.”

**LEIA-SE:**

1. “Art. 1º Fica instituído o percentual de 10% (dez por cento), aos membros da comissão municipal de avaliação do processo seletivo simplificado, nomeados através da Portaria nº 026/17 de 17 de fevereiro de 2017, previsto no art. 86, inciso I, alínea h, da Lei Municipal nº 10/2003.”

**PORTARIA N° 085/2017**

**INSTITUI PERCENTUAL AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o percentual de 10% (dez por cento), aos membros da comissão municipal de avaliação do processo seletivo simplificado, nomeados através da Portaria nº 026/17 de 17 de fevereiro de 2017, previsto no art. 86, inciso I, alínea h, da Lei Municipal nº 10/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/02/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA N° 089/2017**

**INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, observando o art. 8º da Lei 12.846/13, depois de estimulado pela Procuradoria Geral do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado processo administrativo de responsabilidade, com finalidade de verificação e apuração de falta e atribuição de penalidade, quanto a supostos atos da empresa prestadora de serviços terceirizados COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP.

**Art. 2º** Delego ao Procurador Geral do Município competência para instrução e julgamento desta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, para contratação do show com o cantor **ALEX FENDDER E BANDA** no dia 11 de Junho 2017, para a 93º festa de Jaciguá em vargem Alta que ocorrerá nos dias 10 e 11 de Junho de 2017. Justifica a contratação por ser um show musical que combina com a cultura local da comunidade, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público, no valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

Vargem Alta, 05 de junho de 2017.

---

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

---



## HILO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES  
COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO  
DESBRAVADA, POR MUITAS  
RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO  
TENS UM CLIMA DE VIDA  
SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO  
CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER  
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA**  
**DE TRABALHO E MUITO ARDOR**  
**POVO HERÓICO A BUSCAR NA**  
**ESPERANÇA**

**NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR**  
NOSSA FAUNA E FLORA NOS  
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ  
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA  
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS  
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS  
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO  
O DESAFIO ENTRENTAS COM  
BRAVURA  
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO  
VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEI CYPRIANO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO  
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA  
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA  
OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO  
MEIO AMBIENTE**

**CELSO GONÇALVES ALVES  
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI  
AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com